

LEI Nº 935
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão ordinária, realizada em 22 de novembro de 2011 aprovou por 5 (cinco) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 061/2011 de autoria do Executivo com a seguinte redação:

Art.1º O anexo I – Quadro de Cargos em Comissão da Lei nº 803 de 03 de Março de 2010, passa a viger acrescido da seguinte alteração para o item indicado:

Nº DE ORD. EM	QTD E	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
10	04	DIRETOR EXECUTIVO	9	2

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Décio José Ventura
Prefeito Municipal